



EDITAL

Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 11 de dezembro de 2023, as seguintes deliberações: -----

.....
PONTO 1.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 31.12.2022.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 31 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
Nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi dispensada a leitura da ata suprarreferida, por ter sido previamente distribuída a todos os Membros da Assembleia.

.....
PONTO 5.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal apreciou a Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 5.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 123 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO NO IRS

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 123 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a aplicação de uma participação do Município de Oliveira do Bairro de 0,00% do I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS;



PONTO 5.3 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 124 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 124 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- a) a fixação do valor da taxa de IMI de 2023, a vigorar em 2024, no valor de 0,300% para os prédios urbanos;
- b) a aplicação do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, para vigorar no próximo ano, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
- c) a fixação da redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de Dependentes a Cargo	Dedução Fixa [em €]
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

- d) o conceito de “ruína” inscrito, no ponto 3 da Informação/Proposta n.º 124 – Mandato 2021/2025;

PONTO 5.4 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 125 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a aplicação do lançamento de uma derrama, a cobrar durante o ano de 2024, de 0,8% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º daquele Regime Financeiro, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 125 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



PONTO 5.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 126 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para vigorar durante o ano de 2024, sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 126 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 5.6 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024 E MAPA DE PESSOAL.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 14 votos a Favor, 9 Abstenções e 2 votos Contra, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 e Mapa de Pessoal, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi subscrita na sua reunião de 30.11.2023.

PONTO 5.7 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 28 _ 2023 | DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 08/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 28_2023 prestada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 27 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados, apresentada pela Câmara Municipal a qual foi subscrita na sua em reunião de 30.11.2023

PONTO 5.8 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 128 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – DOAÇÃO À FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO DOS PRÉDIOS ARTIGO URBANO 4682 E ARTIGO RÚSTICO 2732, DA FREGUESIA E CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO COM OS N.ºs 9489 E 7326, QUE SE DESTINAM À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA VERDE.....



Oliveira do Bairro assembleia municipal

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, dos 24 membros presentes, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 128 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar nas condições propostas na sobredita Informação/Proposta, a doação à Freguesia de Oliveira do Bairro dos prédios identificados nas alíneas a) e b) do ponto 6 da mesma Informação, que se destinam à ampliação do Cemitério de Vila Verde, atribuindo, para efeitos da doação, o valor de:

- Prédio R-2732: 14.159,96€ [catorze mil, cento e cinquenta e nove euros e noventa e seis cêntimos].

- Prédio U-4682: 19.449,96€ [dezanove mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e seis cêntimos].

PONTO 5.9 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 118 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA – ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA ANUAL.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar o aumento da quota anual a suportar pelo Município de Oliveira do Bairro, no âmbito da sua participação como associado de natureza pública na Associação Rota da Bairrada, passando o valor da quota para 12.000,00€ (doze mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 118, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Ferreira Ferreira